



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 207, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada no Executivo Municipal, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
LARISSA HECK VAZ	15/07/2022 a 19/07/2022

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
SERGIO SILVA MACEDO	02/07/2022 a 08/07/2022

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ALINE HEINZ	04/07/2022 a 05/07/2022
DANIELLE CARGNIN	28/07/2022 a 29/07/2022
FERNANDA SCHAF	25/07/2022

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADEVALDO ALVES VIANA	18/07/2022
ADILSON CARDOSO DE MELO	08/07/2022
CAETANO CLAUDIO PEREIRA SOARES	01/07/2022 a 08/07/2022 11/07/2022 a 17/07/2022
SHEILA CRISTINA DA SILVEIRA	15/07/2022 25/07/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

SILVANI DE OLIVEIRA	20/07/2022 a 22/07/2022
---------------------	-------------------------

Art. 5º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
CRISTIAN EDUARDO BONAPAZ	05/07/2022 a 06/07/2022
DALVA DE OLIVEIRA LOPES ANDRADE	22/07/2022 25/07/2022 a 26/07/2022
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	02/07/2022 a 07/07/2022
ELEILIANE DOS SANTOS DIAS	01/07/2022 a 06/07/2022
ELINAY FRANCIELY ALVES DE ALMEIDA	12/07/2022 a 13/07/2022
GLAUCIA DE OLIVEIRA MATTOS	10/07/2022 a 12/07/2022
HIAGO VINICIUS DE MOARES CRUZ	21/07/2022
JACQUELINE ALVES BORBA DE OLIVEIRA DET	01/07/2022 a 02/07/2022
JANICE VERDI VICENTE	20/07/2022
KATHIA REGINA PINTON SCHULZ	15/07/2022
KEILA POSSMOSER	14/07/2022 21/07/2022 a 22/07/2022
KESSON ALVES DE CARVALHO	08/07/2022 15/07/2022
LISANGELA DA SILVA	13/07/2022 a 15/07/2022
LUCIANE RIBEIRO DA SILVA	28/07/2022
MARCIA LUIZ	08/07/2022
MAGDA FRANCISCO DA SILVA	12/07/2022 a 15/07/2022
MARIA ONEIDE ALVES DOS REIS	13/07/2022 a 15/07/2022
PHALOANA PINHEIRO COSTA	01/07/2022 26/07/2022
ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS	27/07/2022
ROSANGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	12/07/2022 a 14/07/2022
SILMARA GONÇALVES PEREIRA	18/07/2022
SOLANGE RODRIGUES DE LIMA DE SOUZA	01/07/2022
THAIRES MILLENA LOCATELLI QUINTEIRO	02/07/2022 a 08/07/2022

Art. 6º Conceder licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
BRUNA PELLICOLI	14/07/2022
MARLI TERESINHA PIRES	04/07/2021
MIRELY KAROLINA BALBINO VIEIRA	13/07/2022 a 15/07/2022
OLIDIA SILVA BORGES MACIEL	12/07/2022 a 17/07/2022

Art. 7º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
------	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDUARDO RAMPANELLI TOSETTO	05/07/2022 a 09/07/2022
LUIZ CARLOS CORREA DE OLIVEIRA	03/07/2022 a 05/07/2022

Art. 8º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
BRUNA DANIELI DA CRUZ	20/07/2022 a 22/07/2022
LUCIA APARECIDA ANDRETTA	04/07/2022

Art. 9º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
ALINE TAISSA SILVA MORAES	13/07/2022 a 15/07/2022

Art. 10º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ABDO EL KADRI	05/07/2022 a 08/07/2022
ALBERTO OLIMPIO LUSTOSA	08/07/2022
BRUNO FERNANDES BRUGHAGO	06/07/2022 a 12/07/2022
CARMELINDA DALEMOLLE PIENIZ	02/07/2022 21/07/2022 a 25/07/2022
CARLINA DOS SANTOS CRUZ	07/07/2022 a 08/07/2022
CELITA DONAT	06/07/2022 a 09/07/2022
CRISTIANE DOS SANTOS FLAUZINE	27/07/2022 28/07/2022 29/07/2022
CLEIDES FERREIRA DOS SANTOS LIMA	01/07/2022
CLEMILDA FILOMENA LOPES	01/07/2022 05/07/2022 a 10/07/2022
CINTIA NORBERTO	01/07/2022
DAIANE DA SILVA MENDES	07/07/2022 a 10/07/2022
ELISANGELA OLIVEIRA CAMARGO DA CRUZ	07/07/2022 a 08/07/2022 21/07/2022 a 22/07/2022
EDIJANE AVELINO DOS SANTOS	06/07/2022 a 09/07/2022
EDNALVA APARECIDA FERREIRA MILITÃO	26/07/2022 a 29/07/2022
ESTEFANIA NOVAIS GONÇALVES	29/07/2022
GEOVANI DE AGUIAR	01/07/2022
GILDETE GOMES DE OLIVEIRA	01/07/2022
INGRID RIBEIRO NATISTA	05/07/2022 a 07/07/2022
LUCICLEIA RIBEIRO BATISTA	28/07/2022
MARLI TERESINHA MAITO TOME	04/07/2022 08/07/2022 26/07/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

MARLENE GONÇALVES DE AGUIAR	01/07/2022 a 03/07/2022
MARIA DO CARMO SOUZA	01/07/2022 a 07/07/2022
MARIA JOSE DA SILVA	06/07/2022 07/07/2022
NADIA FRITZ DE OLIVEIRA	01/07/2022 29/07/2022
NARGIWRE NAGLY KENADS TEODORO	26/07/2022 a 28/07/2022
NEULIZIANE SAMPAIO DE LARA	05/07/2022 a 10/07/2022
NILZA SCHITINI DE SOUZA	25/07/2022
PAULO VICTR DA ROSA	04/07/2022 05/07/2022
REGIANE SANTOS DA SILVA	20/07/2022 26/07/2022
ROSELI DE OLIVEIRA	18/07/2022
ROSEMERI DE FATIMA CASSOL	01/07/2022 a 03/07/2022
SILVANA CARNAUBA DOS SANTOS	15/07/2022
TATIANE MARTA LUIZ	08/07/2022
TEREZINHA DE FATIMA ANDRADE GOMES DE	06/07/2022 07/07/2022 08/07/2022
THIARA DA SILVA NUNES	08/07/2022
VERA LUCIA PINHEIRO	07/07/2022 a 08/07/2022

Art. 11º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

A Divisão de Vigilância Sanitária do município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 5, de 30 de dezembro de 2005, vem **NOTIFICAR**, pelo presente Edital, nos termos do mesmo diploma legal, que "Art. 45. É proibida a introdução direta ou indireta de esgotos sanitários e outras águas residuárias nas vias públicas e/ou galerias de água pluviais.". **PORTANTO, FICA O SR.º WILIAN TRES, C.P.F.: 004.598.931-14, PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR PELO CADASTRO DE IMÓVEL NA PREFEITURA, DO ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, Q17 L05, BAIRRO SÃO LOURENÇO, NESTA URBE, DEVIDAMENTE NOTIFICADO, PARA QUE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, TOME ÀS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS A FIM DE INTERROMPER O DESCARTE IRREGULAR DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS NA VIA PÚBLICA, PELO FATO DE QUE AS ÁGUAS COM RESÍDUOS QUÍMICOS OU DOMÉSTICOS DANIFICAM O ASFALTO, ALÉM DE REPRESENTAREM PERIGO À SAÚDE PÚBLICA.** Passados 5 (cinco) dias corridos da publicação desta, o responsável pela residência citada será considerado notificado e, o não cumprimento do disposto enseja na responsabilização deste em Processo Administrativo, sujeito a multa e outras penalidades previstas no art. 219, da Lei Complementar 5, de 30 de dezembro de 2005. A defesa ou impugnação deve ser apresentada junto ao órgão atuador, pelo e-mail <visasmscv@gmail.com>, ou pessoalmente na Divisão de Vigilância Sanitária, localizada no endereço: Travessa do Comércio, 449, Bairro Jupiara, Campo Verde – MT, CEP: 78840-000, Telefone: (66) 3419 6250 ou (66) 99679-4854.

Gabriel Santos Ferreira

Autoridade Sanitária Matr. 5922

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

A Divisão de Vigilância Sanitária do município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 5, de 30 de dezembro de 2005, vem **NOTIFICAR**, pelo presente Edital, nos termos do mesmo diploma legal, que "Art. 45. É proibida a introdução direta ou indireta de esgotos sanitários e outras águas residuárias nas vias públicas e/ou galerias de água pluviais.". **PORTANTO, FICA O SR.º ANTONIO LOPES PINTO, C.P.F.: 014.742.298-16, PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR PELO CADASTRO DE IMÓVEL NA PREFEITURA, DO ENDEREÇO: RUA AMAPÁ, Q04 L15, BAIRRO SÃO LOURENÇO, NESTA URBE, DEVIDAMENTE NOTIFICADO, PARA QUE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, TOME ÀS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS A FIM DE INTERROMPER O DESCARTE IRREGULAR DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS NA VIA PÚBLICA, PELO FATO DE QUE AS ÁGUAS COM RESÍDUOS QUÍMICOS OU DOMÉSTICOS DANIFICAM O ASFALTO, ALÉM DE REPRESENTAREM PERIGO À SAÚDE PÚBLICA.** Passados 5 (cinco) dias corridos da publicação desta, o responsável pela residência citada será considerado notificado e, o não cumprimento do disposto enseja na responsabilização deste em Processo Administrativo, sujeito a multa e outras penalidades previstas no art. 219, da Lei Complementar 5, de 30 de dezembro de 2005. A defesa ou impugnação deve ser apresentada junto ao órgão atuador, pelo e-mail <visasmscv@gmail.com>, ou pessoalmente na Divisão de Vigilância Sanitária, localizada no endereço: Travessa do Comércio, 449, Bairro Jupiara, Campo Verde – MT, CEP: 78840-000, Telefone: (66) 3419 6250 ou (66) 99679-4854.

Gabriel Santos Ferreira

Autoridade Sanitária Matr. 5922

PREFEITURA MUNICIPAL/COMPRAS E LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO Nº 007/2021 INEXIGIBILIDADE 014/2021

Objeto: Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em consultas especializadas e procedimentos em: cardiologia, ortopedia, geriatria, cirurgia-geral, pediatria, ultrassonografia, dermatologia, endocrinologia e oftalmologia para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Campo Verde – MT.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: FERNANDA DI LORETO ME, CNPJ Nº 12.465.066/0001-36, na especialidade de consultas em dermatologia, sendo Credenciamento 007/2021, processo de Inexigibilidade nº 014/2021. Campo Verde – MT, 15 de agosto de 2022. Héli da B. M. P. Hübner - Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTO. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES:** dia 02 de Setembro de 2022, hora: 09h00 (Horário de Brasília – DF), Site: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL: dias – segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários – das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 – Campo Real II – Campo Verde – MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br, local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde – MT, 15 de Agosto de 2022.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 207, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada no Executivo Municipal, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
LARISSA HECK VAZ	15/07/2022 a 19/07/2022

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
SÉRGIO SILVA MACEDO	02/07/2022 a 08/07/2022

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ALINE HEINZ	04/07/2022 a 05/07/2022
DANIELLE CARGNIN	28/07/2022 a 29/07/2022
FERNANDA SCHAF	25/07/2022

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADEVALDO ALVES VIANA	18/07/2022
ADILSON CARDOSO DE MELO	08/07/2022
CAETANO CLAUDIO PEREIRA SOARES	01/07/2022 a 08/07/2022 11/07/2022 a 17/07/2022
SHEILA CRISTINA DA SILVEIRA	15/07/2022 25/07/2022
SILVANI DE OLIVEIRA	20/07/2022 a 22/07/2022

Art. 5º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
CRISTIAN EDUARDO BONAPAZ	05/07/2022 a 06/07/2022
DALVA DE OLIVEIRA LOPES ANDRADE	22/07/2022 25/07/2022 a 26/07/2022
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	02/07/2022 a 07/07/2022
ELEILIANE DOS SANTOS DIAS	01/07/2022 a 06/07/2022
ELINAY FRANCIELY ALVES DE ALMEIDA	12/07/2022 a 13/07/2022
GLAUCIA DE OLIVEIRA MATTOS	10/07/2022 a 12/07/2022
HIAGO VINICIUS DE MOARES CRUZ	21/07/2022
JACQUELINE ALVES BORBA DE OLIVEIRA DET	01/07/2022 a 02/07/2022
JANICE VERDI VICENTE	20/07/2022
KATHIA REGINA PINTON SCHULZ	15/07/2022
KEILA POSSMOSER	14/07/2022 21/07/2022 a 22/07/2022
KESSON ALVES DE CARVALHO	08/07/2022 15/07/2022
LISANGELA DA SILVA	13/07/2022 a 15/07/2022
LUCIANE RIBEIRO DA SILVA	28/07/2022
MARCIA LUIZ	08/07/2022
MAGDA FRANCISCO DA SILVA	12/07/2022 a 15/07/2022
MARIA ONEIDE ALVES DOS REIS	13/07/2022 a 15/07/2022
PHALOANA PINHEIRO COSTA	01/07/2022 26/07/2022
ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS	27/07/2022
ROSANGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	12/07/2022 a 14/07/2022
SILMARA GONÇALVES PEREIRA	18/07/2022
SOLANGE RODRIGUES DE LIMA DE SOUZA	01/07/2022
THAIRES MILLENA LOCATELLI QUINTEIRO	02/07/2022 a 08/07/2022

Art. 6º Conceder licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
BRUNA PELLICOLI	14/07/2022
MARLI TERESINHA PIRES	04/07/2021
MIRELY KAROLINA BALBINO VIEIRA	13/07/2022 a 15/07/2022
OLIDIA SILVA BORGES MACIEL	12/07/2022 a 17/07/2022

Art. 7º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
EDUARDO RAMPANELLI TOSETTO	05/07/2022 a 09/07/2022
LUIZ CARLOS CORREA DE OLIVEIRA	03/07/2022 a 05/07/2022

Art. 8º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
BRUNA DANIELI DA CRUZ	20/07/2022 a 22/07/2022
LUCIA APARECIDA ANDRETTA	04/07/2022

Art. 9º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
ALINE TAISSA SILVA MORAES	13/07/2022 a 15/07/2022

Art. 10º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ABDO EL KADRI	05/07/2022 a 08/07/2022
ALBERTO OLIMPIO LUSTOSA	08/07/2022
BRUNO FERNANDES BRUGHAGO	06/07/2022 a 12/07/2022
CARMELINDA DALEMOLLE PIENZ	02/07/2022 21/07/2022 a 25/07/2022
CARLINA DOS SANTOS CRUZ	07/07/2022 a 08/07/2022
CELITA DONAT	06/07/2022 a 09/07/2022
CRISTIANE DOS SANTOS FLAUZINE	27/07/2022 28/07/2022 29/07/2022
CLEIDES FERREIRA DOS SANTOS LIMA	01/07/2022
CLEMILDA FILOMENA LOPES	01/07/2022 05/07/2022 a 10/07/2022
CINTIA NORBERTO	01/07/2022
DAIANE DA SILVA MENDES	07/07/2022 a 10/07/2022
ELISANGELA OLIVEIRA CAMARGO DA CRUZ	07/07/2022 a 08/07/2022 21/07/2022 a 22/07/2022
EDIJANE AVELINO DOS SANTOS	06/07/2022 a 09/07/2022
EDNALVA APARECIDA FERREIRA MILITÃO	26/07/2022 a 29/07/2022
ESTEFANIA NOVAIS GONÇALVES	29/07/2022
GEOVANI DE AGUIAR	01/07/2022
GILDETE GOMES DE OLIVEIRA	01/07/2022
INGRID RIBEIRO NATISTA	05/07/2022 a 07/07/2022
LUCICLEIA RIBEIRO BATISTA	28/07/2022
MARLI TERESINHA MAITO TOME	04/07/2022 08/07/2022 26/07/2022
MARLENE GONÇALVES DE AGUIAR	01/07/2022 a 03/07/2022
MARIA DO CARMO SOUZA	01/07/2022 a 07/07/2022
MARIA JOSE DA SILVA	06/07/2022 07/07/2022
NADIA FRITZ DE OLIVEIRA	01/07/2022 29/07/2022
NARGIWRE NAGLY KENADS TEODORO	26/07/2022 a 28/07/2022
NEULIZIANE SAMPAIO DE LARA	05/07/2022 a 10/07/2022
NILZA SCHITINI DE SOUZA	25/07/2022
PAULO VICTR DA ROSA	04/07/2022 05/07/2022
REGIANE SANTOS DA SILVA	20/07/2022 26/07/2022
ROSELI DE OLIVEIRA	18/07/2022
ROSEMERI DE FATIMA CASSOL	01/07/2022 a 03/07/2022
SILVANA CARNAUBA DOS SANTOS	15/07/2022

TATIANE MARTA LUIZ	08/07/2022
TEREZINHA DE FATIMA ANDRADE GOMES DE	06/07/2022 07/07/2022 08/07/2022
THIARA DA SILVA NUNES	08/07/2022
VERA LUCIA PINHEIRO	07/07/2022 a 08/07/2022

Art. 11º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 136/2021

ESPÉCIE: Fornecimento de Produtos para Secretaria Municipal de Saude

OBJETO: Agricultura Familiar

DO OBJETO: Prorrogação de prazo de Vigência – 90 dias

DO PRAZO : De 09/09/2022 a 08/12/2022

VINCULAÇÃO: Chamada Pública nº 03/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE, e COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGRO-INDUSTRIAL DE TAPURAH LTDA - COAIT/ CONTRATADA.

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2022.**

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento, suporte e manutenção de toda a estrutura na área de informática da Prefeitura do Município de Campos de Júlio-MT, conforme as especificações constantes do Edital, Termo de Referência, anexados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 037/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), divididos e pagos em parcelas mensais no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;

Unidade: 01 – Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Centro de Custo: 13.100 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;

Dotação: 654/2022 – 13.01.2.108.3.3.90.40.05.00.00.00, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

VIGÊNCIA: 15/08/2022 à 14/08/2023.

VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 037/2022, Processo Administrativo nº 116/2022, Processo de Compra nº 108/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/ CONTRATANTE e PAULO ALBERTO SILVA 07035593624-MEI (nome fantasia Avance Soluções em TI), CNPJ/MF nº 46.231.983/0001-78/ CONTRATADA.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO**

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2022

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, através do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que achase aberto procedimento auxiliar de credenciamento, visando credenciar **empresas especializadas no fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O período de credenciamento se iniciará em **16/08/2022**, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, com entrega das solicitações no Departamento de Licitação, situado à Av. Valdir Masutti, nº 779W, Loteamento Bom Jardim.

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos, por meio digital, no Departamento de Licitação, ou no site <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Credenciamento/>, ou por solicitação enviada para o e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Informações através do telefone (65) 3387 2800 e (65) 9 9963 3595 ou através do e-mail acima.

Campos de Júlio - MT, 15 de agosto de 2022.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 32/2022

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 249/2022

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº.1.398, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de AE – Assistente Educacional, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 2.049,24 (Dois mil e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – Secretaria de Educação.

01 – Departamento de educação

2.074 – Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

DA VIGÊNCIA: 15/08/2022 à 20/12/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI -Prefeito / CONTRATANTE e

DIEICY FERNANDES KACHOBOSKI / CONTRATADO.

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 116/2021

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços.

DO OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de internet por meio de Link com acesso via fibra óptica para a Polícia Civil.

DA VIGÊNCIA ADITADA: 02/09/2022 à 01/09/2023.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI– Prefeito/ CONTRATANTE, e a empresa AGILE SEGURANÇA ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 22.845.900/0001-72/ CONTRATADA.

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos